



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-074/2014, de 22 de setembro de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

aprovado por: Unanimidade

Em: 06 de 10 de 14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

aprovado por: Unanimidade

Em: 25 de 09 de 14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 051/14

“Dispõe sobre a denominação de Rua Maurício Muzitano a logradouro público desta cidade”

Senhora Presidente:

1º) Pretende a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Maurício Muzitano a logradouro público desta cidade”.

2º) O logradouro a ser denominado localiza-se no Bairro Santa Edwiges. Anexo à matéria Certidão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que referida rua não possui denominação oficial instituída por Lei e ainda, que a mesma possui completa infraestrutura. Anexo ainda, abaixo assinados dos moradores manifestando estarem de acordo com o nome a ser homenageado.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Cazolla Lima
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular